

3.3.90.39.14 – Locação de veículos: Vigências de 12(doze) meses.
Data da Assinatura: 25/03/2020. Signatários: Maria Decele Damaso de Almeida- Contratante e Igor Emanuel Silva da Rocha - Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:20071129

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LISTA FINAL DE CLASSIFICADOS EDITAL MESTRA
LUZIA SIMÕES

CATEGORIA: GRUPOS CULTURAIS

Teófanos José Cabral da Silva (Quadrilha Junina Brilho Lunar), CPF: 067.753.384-57; PONTUAÇÃO: 40; SITUAÇÃO: CLASSIFICADO.

Nilza Cicera da Silva Araújo (Baianas Voltam a Sorrir), CPF: 270.602.764-91, PONTUAÇÃO: 34; SITUAÇÃO: CLASSIFICADO.

Josinete Pereira de Lima (Chegança Silva Jardim), CPF: 871.852.294-72. PONTUAÇÃO: 34. SITUAÇÃO: CLASSIFICADO.

Lucimar Alves da Costa (Pastoril Mensageiros de Fátima), CPF: 133.648.044-00. PONTUAÇÃO: 32; SITUAÇÃO: CLASSIFICADO.

Ana Lúcia da Silva Nascimento (Pastoril Nossa Senhora Mãe dos Homens), CPF: 342.603.074-87. PONTUAÇÃO: 32. SITUAÇÃO: CLASSIFICADO.

ValbertNayran de Lima Moreira (Roda Brilho Lunar Coqueirense), CPF: 095.846.474-07. PONTUAÇÃO: 32. SITUAÇÃO: CLASSIFICADO.

CATEGORIA: ARTISTAS

Silvestre Rodrigues dos Santos (Maestro), CPF: 637.138.294-20; PONTUAÇÃO: 32; SITUAÇÃO: CLASSIFICADO.

Beatriz Gomes Pimentel (Cantora), CPF: 057.787.134-01, PONTUAÇÃO: 32; SITUAÇÃO: CLASSIFICADO.

Maria José dos Santos (Cantora), CPF: 057.328.664-77. PONTUAÇÃO: 32. SITUAÇÃO: CLASSIFICADO.

José Neto Costa dos Santos (Cantor/Banda), CPF: 075.327.734-42. PONTUAÇÃO: 32; SITUAÇÃO: CLASSIFICADO.

Douglas Lauro da Silva (A voz do Sax), CPF: 128.648.084-12. PONTUAÇÃO: 32. SITUAÇÃO: CLASSIFICADO.

Santiago Vitorino da Silva (Músico), CPF: 113.016.264-81. PONTUAÇÃO: 28. SITUAÇÃO: CLASSIFICADO.

Emerson Sandys da Costa Santos (Grupo Pura Amizade), CPF: 070.067.764-06. PONTUAÇÃO: 28. SITUAÇÃO: CLASSIFICADO.

CATEGORIA: ARTESÃOS E OUTROS TRABALHADORES DA CULTURA

Leonardo Santos da Silva (Outro Trabalhador da Cultura), CPF: 098.670.714-76; PONTUAÇÃO: 32; SITUAÇÃO: CLASSIFICADO.

Benedito Jerônimo da Silva (Outro Trabalhador da Cultura), CPF: 045.425.154-78, PONTUAÇÃO: 32; SITUAÇÃO: CLASSIFICADO.

Maria José de Oliveira da Silva (Artesã), CPF: 070.234.384-67. PONTUAÇÃO: 32. SITUAÇÃO: CLASSIFICADO.

Lucineide Alves dos Santos (Artesã), CPF: 080.101.094-28. PONTUAÇÃO: 32; SITUAÇÃO: CLASSIFICADO.

Ivone da Silva Rocha (Artesã), CPF: 022.962.004-35. PONTUAÇÃO: 32. SITUAÇÃO: CLASSIFICADO.

Armando da Silva de Oliveira (Artesão), CPF: 190.436.514-00. PONTUAÇÃO: 32. SITUAÇÃO: CLASSIFICADO.

Djalma Augusto dos Santos Neto (Outro Trabalhador da Cultura), CPF: 125.285.834-51. PONTUAÇÃO: 32. SITUAÇÃO: CLASSIFICADO.

Thiago Wilker Santos de Souza (Outro Trabalhador da Cultura), CPF: 073.143.014-09. PONTUAÇÃO: 32. SITUAÇÃO: CLASSIFICADO.

CATEGORIA: ASSOCIAÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS SEM FINS LUCRATIVOS

Associação Musical Professor Francisco de Carvalho Pedrosa (José Cicero dos Santos), CNPJ: 12.372.785/0001-02; PONTUAÇÃO: 40; SITUAÇÃO: CLASSIFICADO.

CATEGORIA: MEI E PEQUENAS EMPRESAS COM FINALIDADE CULTURAL

Orquestra Terremoto (Francis Adriano dos Santos Costa), CNPJ: 36.125.106/0001-69; PONTUAÇÃO: 32; SITUAÇÃO: CLASSIFICADO.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:A0F4D7FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL MESTRA LUZIA SIMÕES NOTA INFORMATIVA
REMANEJAMENTO DE NÚMERO DE CONTEMPLADOS E
PREMIAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura de Coqueiro Seco –AL, vem por meio deste, informar que, de acordo com o número e de habilitados no edital de nº 01/2020 – Prêmio Mestra Luzia Simões, haverá um remanejamento da quantidade de contemplados, bem como no valor de cada categoria. Como versa o item 2.2. do Edital em referência, sendo a premiação distribuída da seguinte forma:

CATEGORIA: GRUPOS CULTURAIS REPRESENTADOS POR TRABALHADORES(AS) DA CULTURA

NÚMERO DE CONTEMPLADOS: 6

VALOR DA PRÊMIAÇÃO: R\$ 4.000,00

VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 24.000,00

CATEGORIA: ARTISTAS (MÚSICOS, CANTORES, ESCULTORES, CORDELISTAS, ETC.)

NÚMERO DE CONTEMPLADOS: 6

VALOR DA PRÊMIAÇÃO: R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 6.000,00

CATEGORIA: ARTESÕES E OUTROS TRABALHADORES (AS) DA CULTURA

NÚMERO DE CONTEMPLADOS: 15

VALOR DA PRÊMIAÇÃO: R\$ 600,00

VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 9.000,00

CATEGORIA: ASSOCIAÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS SEM FINS LUCRATIVOS

NÚMERO DE CONTEMPLADOS: 1

VALOR DA PRÊMIAÇÃO: R\$ 10.000,00

VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 10.000,00

CATEGORIA: MEI E PEQUENAS EMPRESAS COM FINALIDADE CULTURAL

NÚMERO DE CONTEMPLADOS: 1

VALOR DA PRÊMIAÇÃO: R\$ 3.000,00

VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 3.000,00

TOTAL

NÚMERO DE CONTEMPLADOS: 29

TOTAL GERAL: R\$ 52.000,00

De acordo com as inscrições habilitadas e o número de vagas (próxima tabela), alterações serão necessariamente feita na tabela de distribuição, conforme Item 3 (**Dos Recursos**), sub item 3.6. “**Em caso, de não atingir a quantidade de propostas contempladas por categoria, serão remanejados para os demais classificados, de acordo com a proporcionalidade de inscrições**”, e do item 7. (Da Premiação), subitem 7.3. “**No caso de desistência ou impedimento legal de algum projeto contemplado e em havendo disponibilidade orçamentária e financeira poderá a Secretaria Municipal de Cultura do Município de Coqueiro Seco – AL (SECULT/CS), selecionar um novo projeto, respeitando a ordem de classificação determinada na ata de julgamento pela Comissão Avaliadora de Projetos**”

CATEGORIA: GRUPOS CULTURAIS REPRESENTADOS POR TRABALHADORES(AS) DA CULTURA.

NÚMERO DE VAGAS: 6

NÚMERO DE HABILITADOS: 6

CATEGORIA: ARTISTAS (MÚSICOS, CANTORES, ESCULTORES, CORDELISTAS, ETC.)

NÚMERO DE VAGAS: 6
NÚMERO DE HABILITADOS: 7

CATEGORIA: ARTESÕES E OUTROS TRABALHADORES (AS) DA CULTURA.

NÚMERO DE VAGAS: 15
NÚMERO DE HABILITADOS: 8

CATEGORIA: ASSOCIAÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS SEM FINS LUCRATIVOS.

NÚMERO DE VAGAS: 1
NÚMERO DE HABILITADOS: 1

CATEGORIA: MEI E PEQUENAS EMPRESAS COM FINALIDADE CULTURAL.

NÚMERO DE VAGAS: 1
NÚMERO DE HABILITADOS: 1

TOTAL
NÚMERO DE VAGAS: 29
NÚMERO DE HABILITADOS: 23

Conforme o subitem 7.3. do Edital em epígrafe, a Secretaria Municipal de Cultura pode selecionar outros projetos contemplando-os caso haja disponibilidade orçamentária e financeira, assim, o único projeto habilitado e não contemplado, será também selecionado, e de acordo com o subitem 3.6. o recurso restante será remanejado para todos os classificados do edital. Assim, como a categoria de **Artesãos e outros trabalhadores da cultura**, não atingiu a quantidade de vagas disponibilizadas pelo edital, 15 (quinze) vagas, com apenas 8 (oito) inscritos e habilitados na categoria, a sobra de vagas da categoria foi de 7 (sete) vagas, deixando um valor total de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Com o acréscimo de 1 (um) contemplado na categoria de **artistas**, o valor restante de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), será rateado para os demais inscritos e classificados, inclusive o novo classificado, em parcelas iguais no valor de R\$139,13 (cento e trinta e nove reais e treze centavos). Logo, a nova distribuição de recursos aos beneficiários ou contemplados será a seguinte:

CATEGORIA: Grupos culturais representados por trabalhadores (as) da cultura.

NÚMERO DE CONTEMPLADOS: 6
VALOR DA PRÊMIAÇÃO: R\$ 4.139,13
VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 24, 834,78

CATEGORIA: Artistas (músicos, cantores, escultores, cordelistas, etc.).

NÚMERO DE CONTEMPLADOS: 7
VALOR DA PRÊMIAÇÃO: R\$ 1.139,13
VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 7.973,91

CATEGORIA: Artesãos e outros trabalhadores (as) da cultura.

NÚMERO DE CONTEMPLADOS: 8
VALOR DA PRÊMIAÇÃO: R\$ 739,13
VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 5.913,04

CATEGORIA: Associações e organizações culturais sem fins lucrativos.

NÚMERO DE CONTEMPLADOS: 1
VALOR DA PRÊMIAÇÃO: R\$ 10.139,13
VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 10.139,13

CATEGORIA: MEI e Pequenas Empresas com finalidade cultural.

NÚMERO DE CONTEMPLADOS: 1
VALOR DA PRÊMIAÇÃO: R\$ 3.139,13
VALOR TOTAL DA CATEGORIA: R\$ 3.139,13

TOTAL: 23
TOTAL: R\$ 51.999,99

Coqueiro seco – AL, 17 de dezembro de 2020.

JOSEFA FERREIRA RODRIGUES
 Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
 Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:F9F39D88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL MESTRA LUZIA SIMÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DE PROJETOS DA LEI ALDIR BLANC, PARA AVALIAÇÃO E HABILITAÇÃO JURÍDICA DAS INSCRIÇÕES APRESENTADAS PELOS PROPONENTES DO EDITAL MESTRA LUZIA SIMÕES. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO, ESTADO DE ALAGOAS

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de Dois Mil e vinte, às 10 (dez) horas, na Secretaria Municipal de Cultura na Av. João Navarro, Nº 1047, centro, CEP. 57.140-000 Coqueiro Seco– AL reuniu-se em reunião ordinária os senhores membros da Comissão Avaliadora de Projetos da Lei Aldir Blanc, constituídos sob a portaria municipal nº 893 da Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco, denominada: **CAP**, composta pelos membros **José Daniel Ferreira dos Santos**, CPF de nº 033.271.144-71, **Sirlene Melo da Silva Lucena**, CPF de nº 740.575.104-00 e **João Victor Lemos Viana**, CPF de nº 071.722.104-09 e os membros do Comitê Gestor **Josefa ferreira Rodrigues**, **Gilbemir Ramos Marques da Silva** e **Juliana Franklin Soares da Silva**. Assumiu a Presidência dos trabalhos, a senhora Josefa Ferreira Rodrigues, brasileira, divorciada, Secretária Municipal de Cultura e presidente do comitê Gestor da Lei Aldir Blanc sob a portaria municipal nº 892, CPF Nº 151.941.914-72, Cédula de Identidade RG nº 321630 SEDS/AL, residente e domiciliada à Rua Jairo Marques Luz, Nº 325, Tabuleiro do Martins, CEP 57.081-596 na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, convidando Juliana Franklin Soares da Silva, brasileira, casada, membro do Comitê Gestor, CPF Nº 041.277.844-07, domiciliada na cidade de Coqueiro Seco, Estado de Alagoas, para secretariar a reunião, o que foi aceito. A pedido da Presidente do Comitê Gestor, a Secretária leu a ordem do dia, para a qual fora convocada esta reunião na conformidade do Edital em referência e que tem o seguinte teor:

- abertura dos envelopes recebidos na sede da Secretaria Municipal de Cultura, contendo as inscrições e documentação jurídica para Aprovação, validação e habilitação dos documentos apresentados pelos proponentes;
- juízo de méritos dos projetos apresentados, obedecendo aos critérios e categorias exigidas no Edital Prêmio Mestra Luzia Simões;
- habilitação jurídica dos projetos classificados para publicação;
- Outros Assuntos relacionados com o referido Edital. Iniciando-se os trabalhos, a Presidente do Comitê Gestor solicitou à Secretária que procedesse à entrega dos envelopes lacrados para a Comissão Avaliadora de Projetos procederem com o reconhecimento e abertura dos mesmos, dando início assim o julgamento por parte da referida Comissão com a prerrogativa legal de julgar e habilitar os proponentes ao Prêmio por categoria proposta no Edital;

Finda a abertura dos envelopes, a Presidente do Comitê Gestor libera os membros do Comitê Gestor mantendo a Secretária dos Trabalhos Juliana Franklin Soares da Silva para assim secretariar os trabalhos seguintes da Comissão Avaliadora de Projetos. Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão avaliou projeto por projeto, colocando em apreciação e discussão compartilhada **CONTINUAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DE PROJETOS DA LEI ALDIR BLANC, PARA AVALIAÇÃO E HABILITAÇÃO JURÍDICA DAS INSCRIÇÕES APRESENTADAS PELOS PROPONENTES DO EDITAL MESTRA LUZIA SIMÕES. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO, ESTADO DE ALAGOAS**

entre os membros e, em seguida, concluiu pareceres, tendo sido habilitados ou inabilitados juridicamente e classificados, de acordo com a pontuação obtida, em apenso. A Comissão Avaliadora de projetos da Lei Aldir Blanc suspendeu a reunião pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz, como secretária, em três vias de igual teor, em 03(três) folhas e, após reaberta a reunião, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pela Presidente do Comitê

Gestor na reunião, por mim, secretária e por todos os membros presentes.

Coqueiro Seco (AL), 09 de Dezembro de 2020

JOSEFA FERREIRA RODRIGUES

Presidente do Comitê Gestor

JULIANA FRANKLIN SOARES DA SILVA

Secretária

Membros do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc:

Josefa Ferreira Rodrigues

Gilbemir Ramos Marques da Silva

Juliana Franklin Soares da Silva

Membros da Comissão Avaliadora de Projetos da Lei Aldir Blanc – CAP:

José Daniel Ferreira dos Santos

Sirlene Melo da Silva Lucena

João Victor Lemos Viana

Publicado por:

Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:6531F978

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL MESTRA LUZIA SIMÕES**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DE PROJETOS DA LEI ALDIR BLANC, PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE DO EDITAL MESTRA LUZIA SIMÕES, EMERSON SANDYS DA COSTA SANTOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO, ESTADO DE ALAGOAS

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às dez horas, foi realizada de forma online, através do aplicativo, Google Meet, reuniu-se em reunião ordinária os senhores membros da Comissão Avaliadora de Projetos da Lei Aldir Blanc, constituídos sob a portaria municipal nº 893 da Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco, denominada: **CAP**, composta pelos membros **José Daniel Ferreira dos Santos**, CPF de nº 033.271.144-71, **Sirlene Melo da Silva Lucena**, CPF de nº 740.575.104-00 e **João Victor Lemos Viana**, CPF de nº 071.722.104-09, para o julgamento do recurso apresentado pelo proponente, Emerson Sandys da Costa Santos, inabilitado pela habilitação jurídica. Na ocasião foram analisados os critérios com relação ao tempo de criação e atuação do grupo, bem como, na divulgação das atividades, referida no presente Edital. Nesse sentido, e de comum acordo, os membros da comissão aprovaram o projeto, além de fomentar o incentivo aos músicos do grupo, julgando a iniciativa de se produzir cultura através da música. Vale ressaltar ainda que foi discutida a possibilidade de remanejamento e/ou redistribuição dos recursos, de acordo com a proporcionalidade de inscrições e de forma equitativa, no caso de não atingir a quantidade de propostas contempladas por categoria, conforme o referido Edital. Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão julgou o recurso como aprovado. A Comissão Avaliadora de projetos da Lei Aldir Blanc suspendeu a reunião pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu **Sirlene Melo da Silva** fiz, como membro da referida Comissão, em três vias de igual teor, em 02(duas) folhas e, após reaberta a reunião, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelos membros da Comissão Avaliadora de Projetos da Lei Aldir Blanc na reunião, por mim, que secretariei e por todos os membros presentes

Coqueiro Seco (AL), 15 de Dezembro de 2020

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DE PROJETOS DA LEI ALDIR BLANC, PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE DO EDITAL MESTRA LUZIA SIMÕES, EMERSON SANDYS DA COSTA SANTOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO, ESTADO DE ALAGOAS

Membros da Comissão Avaliadora de Projetos da Lei Aldir Blanc – CAP:

JOSÉ DANIEL FERREIRA DOS SANTOS

SIRLENE MELO DA SILVA LUCENA

JOÃO VICTOR LEMOS VIANA

Publicado por:

Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:E27D7EA2

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 598/2020**

PORTARIA nº 598/2020, de 01 de dezembro de 2020.

“Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE a Senhora Osmarina Vilela dos Santos”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE e o DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICORURIBE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o Art. 40 § 1º, Inciso III, “b” da Constituição Federal, c/c Art. 17 da Lei Municipal Nº 1.158/2010, de 24 de março de 2010;

RESOLVEM

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com tempo de serviço/contribuição de 24 anos, 11 meses e 22 dias, a Sra. **OSMARINA VILELA DOS SANTOS**, CPF nº 239.292.004-49, **PIS/PASEP** nº 1.083.826.945-9, da Secretaria Municipal de Saúde, **Serviçal**, matrícula nº 0869, do Quadro de Servidores de Provento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 9.112/10.950 dias**, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas da servidora, na forma da lei, **sem paridade**, tudo conforme processo administrativo nº 1006011/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Coruribe, 01 de dezembro de 2020.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito de Coruribe

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR

Presidente do PREVICORURIBE

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:06BB44CE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 590/2020**

PORTARIA nº 590/2020, de 01 de dezembro de 2020.